

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PABX HÍBRIDO PARA A SEDE POIESIS. INCLUINDO MANUTENÇÃO**  
**CORRETIVA E PREVENTIVA**

## 1) OBJETO

Trata-se de processo de LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX HÍBRIDO PARA A POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura a Língua e a Literatura, situada a Rua Lubavitch, 64 – CEP 01123-010 – Bom Retiro – SP, na qual utiliza os seguintes serviços de voz: E1 Vox Digital 30 canais Vivo2.

## 2) DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação do tipo de locação de Central Telefônica tipo PABX - Híbrida de propriedade da CONTRATADA, incluindo manutenção preventiva/corretiva, fornecimento de acessórios da central; aparelhos telefônicos digitais; instalação e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica “onsite” com reposição de peças, componentes e acessórios para atender as necessidades da POIESIS no período de 12 meses, destina-se a manter o sistema de comunicação para atender o público externo e interno com as seguintes características básicas:

### 2.2 Especificação Técnica

- ✓ 150 Ramais no total (todos DDR).
- ✓ 8 Ramais digitais (mínimo) p/ conexão de telefones e terminais de telefonista.
- ✓ 8 Troncos analógicos bidirecionais.
- ✓ 1 E1 Digital 30 Canais;
- ✓ Redirecionamento de chamadas nos seguintes módulos incondicional, ocupado e sem resposta;
- ✓ Siga-me;
- ✓ Música em Espera;
- ✓ Conferência do tipo Meet-me, onde o usuário liga para um número de ramal que será realizado a áudio-conferência;
- ✓ Conferência do tipo ad-hoc, onde o usuário liga para os outros usuários para participar de uma
- ✓ Áudio-conferência;
- ✓ Redirecionamento não perturbe;
- ✓ Estacionamento de chamada;
- ✓ Mesa Virtual ou software de gerenciamento de ramais
- ✓ Computador (CPU) para controle da Mesa Virtual ou software

2.3. Deverá possuir toque de telefone diferenciado para no mínimo os seguintes tipos de chamadas:

- ✓ Chamadas Internas
- ✓ Chamadas Externas
- ✓ Retorno de chamada com ramal livre

### **3) DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA**

3.1. O serviço de manutenção preventiva/corretiva do equipamento deverá ser prestado mediante manutenção corretiva e suporte técnico de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a POIESIS.

3.2. Entende-se por manutenção preventiva/corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelo equipamento, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

3.3. A manutenção preventiva/corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário compreendido entre as 08:00 e às 17:00h.

3.4. Se a manutenção preventiva/corretiva for feita por empresa(s) representante(s) ou credenciada(s), a licitante vencedora somente poderá substituí-la(s) com autorização expressa da POIESIS.

3.5. A manutenção preventiva/corretiva deverá ser prestada no local aonde os equipamentos foram entregues e instalados, não havendo ônus de qualquer natureza para a POIESIS.

### **4) JUSTIFICATIVA**

A necessidade da contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos de pabx híbrido, aparelhos telefônicos e prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e comunicação de dados; Tem como objetivo o acesso de tráfego (local, ldn, ldi –fixo-fixo e fixo-móvel). A contratação visa a disponibilidade dos serviços de voz e outros agregados na Poiesis Sede, onde a comunicação interna e externa é fundamental para o desenvolvimento das atividades da instituição.

### **5) LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA**

Local: Poiesis Sede

Endereço: Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-010.

### **6) PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual ou fracionário período, a critério das partes, mediante celebração de termo de aditamento

**7) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao recebimento da Nota Fiscal / Fatura, desde que verificada e aceita pela POIESIS, mediante ordem bancária a ser creditada na conta corrente e agência indicada pela contratada.

**8) PRAZO DE GARANTIA**

O prazo de garantia será de acordo com a vigência contratual (12 meses) conforme rege este termo de referência.

**9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

- 9.1. Fornecer treinamento gratuito aos empregados da POIESIS, por ela indicados, para exercerem atividades de operação do equipamento;
- 9.2. Atender, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, aos chamados da POIESIS, para conserto do equipamento caso venha a apresentar defeito;
- 9.3. Proceder à imediata substituição de equipamentos quando, por ventura, apresentar defeitos com grande frequência, a fim de evitar prejuízos aos trabalhos realizados pela POIESIS, sem qualquer ônus para esta, por outros das mesmas características e capacidades daqueles substituídos;
- 9.4. Fornecer todo material de consumo necessário ao desenvolvimento das suas atividades;
- 9.5. A manutenção preventiva dos equipamentos, de que trata a Cláusula Primeira, será realizada mensalmente;
- 9.6. Utilizar, na execução dos trabalhos, apenas técnicos, devidamente especializados e, treinados, integrantes de seu quadro de empregados;
- 9.7. Zelar para que seus técnicos compareçam ao local de execução dos serviços devidamente uniformizados e credenciados;
- 9.8. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela POIESIS, relacionados com a conservação, manutenção e funcionamento do equipamento objeto deste Contrato;
- 9.9. Manter registro de manutenção devendo após a manutenção, deixar uma cópia com o responsável pelo Gestor do Contrato, sem custo adicional à POIESIS;
- 9.10. Manter o plano de numeração dos ramais existente: (especificação do serviço abaixo)

**Produto: VOX**

**Características:**

**01 E1 – 30 canais**

**Sinalização do PABX: R2**

**Número Piloto: 11 4096-9900**

**Identificação por piloto: sim**

**Tic: sim**

**Range: 11 4096-9801 à 11 4096-9900 e 11 4096-9501 à 4096-9500**

9.11. A central deve ser entregue: Instalada, programada, testada e realizado treinamento, sem custos para a Contratante.

9.12. A Contratada disponibilizará um telefone celular como forma de comunicação imediata com o técnico responsável pela supervisão da execução dos serviços.

## **10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

10.1 assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente credenciados e identificados, às dependências da POIESIS, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento;

10.2 Fornecer a instalação elétrica adequada às normas da CONTRATADA para o perfeito funcionamento dos equipamentos locados.

## **11) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

## **12) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

12.1 A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste termo de referência

12.2 Caso qualquer dos documentos indicados no item 13 não sejam apresentados, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação; em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada. As propostas inabilitadas não serão consideradas aptas e não serão objeto da etapa subsequente do julgamento.

## **13) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico [compras@poiesis.org.br](mailto:compras@poiesis.org.br).

**Termo de referência**

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO, CADASTRE SUA PROPOSTA NESSE PORTAL

Upload da proposta através deste link ou em <https://cotacoes.otkweb.com.br/login>

**OBS :Os proponentes deverão obrigatoriamente preencher a planilha abaixo juntamente com a proposta :**

LOCAÇÃO E SERVIÇOS					
Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total Mês	Vigência	Valor Total
Locação Central PABX	1			12 meses	
Locação Aparelhos Digital	4			12 meses	
				<b>Valor Global</b>	

## DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade

**14) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao [marcelogarcia@poiesis.org.br](mailto:marcelogarcia@poiesis.org.br)

São Paulo, 22 de março de 2023

---

Marcelo Garcia  
Supervisor de T.I - Poiesis